



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – Centro - Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-027
Fone: (19) 3812-8000

Ofício SEPLAN 075/2025

Cosmópolis, 01 de Outubro de 2025

Ao Sr.

Anézio Vieira da Silva Junior (Junior Vieira)

Vereador – Câmara Municipal

Prezado,

Em resposta ao Requerimento Nº 227/2025, a Secretaria de Planejamento Urbano esclarece que:

A) A prefeitura Municipal de Cosmópolis teve ter hoje apenas uma rua (2 ou 3 quarteirões) de divisa de dois loteamentos recentes, do restante toda cidade tem pavimentação.

Referente a iluminação pública de Cosmópolis todos os loteamentos de chácaras possuem iluminação.

B) O cronograma de Obras e Serviços referente a pavimentação é feita quando é realizado a Aprovação de Projeto pelo empreendedor, iluminação pública também, para demais serviços de iluminação pública a Prefeitura Municipal de Cosmópolis, possui um contrato firmado com convênio da PPP, representado pela empresa Cosmópolis Luz, onde a concessionária possui aplicativo de acesso por Android e IOS App Cosmópolis Luz, ao qual pode ser solicitado iluminação.

Luminária apagada?
Atendimento ao Público, ligação gratuita

Call Center:
0800 680 1000
ou
Site:
www.cosmopolisluz.com.br
ou
Baixe os Apps:

Play Store App Store

Cosmopolisluz



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Dr. Campos Sales, 398 – Centro - Cosmópolis-SP - CEP: 13.150-027

Fone: (19) 3812-8000

- C) Ao realizar estudos técnicos para possibilidade de aplicar descontos no IPTU para imóveis localizados em ruas que não contam com infraestrutura mínima, já existe uma Comissão que está verificando essa possibilidade.
- D) Qualquer resultado desse estudo encaminharemos para a Câmara Municipal de Cosmópolis.
- E) Todas as políticas preventivas das vias públicas de reposição da Iluminação Pública é feita pela concessionária Cosmópolis Luz.

Atenciosamente,

Lucio Carone Dias Arruda

Secretário de Planejamento Urbano